



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

Portaria CRTR-RJ n.º 32/2021

Dispõe sobre a revogação da Portaria CRTR-RJ n.º 014/2019, a qual nomeia o pregoeiro e a equipe de pregão do CRTR da 4ª Região e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986, bem como

CONSIDERANDO que o CRTR 4ª Região é autarquia federal integrante da administração pública indireta, submetendo-se aos princípios insculpidos no artigo 37 da CRFB/88, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO as alterações no quadro de funcionários e o pedido de exoneração do funcionário Luis Felipe Álvares Ferreira da função de pregoeiro;

CONSIDERANDO o decidido na Reunião Extraordinária em sessão realizada em 20 de setembro de 2021,

DECIDE:

Art. 1º. Fica revogada a portaria CRTR-RJ n.º 014/2019, a qual nomeia o pregoeiro e sua equipe de apoio.





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2021.

Fabricio de Oliveira Silva
Diretor Presidente

Nelson Amaro dos Santos Filho
Diretor Secretário